

Sirênios no Brasil: A história desde a chegada dos Portugueses ao país até os dias atuais

Fernanda Loffler Niemeyer Attademo^{1*}, Fábila de Oliveira Luna², Salvatore Siciliano³

¹*Pós-doutora em Biologia animal, Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal Rural do Semi-árido, Brasil. (*Autor correspondente: niemeyerattademo@yahoo.com.br)*

²*Doutora em Oceanografia, Universidade Federal de Pernambuco, Coordenadora do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos, Brasil.*

³*Doutor em Ciências Biológicas (Zoologia) (Museu Nacional/UF RJ), Mestre em Biologia Animal (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)*

Histórico do Artigo: Submetido em: 12/08/2025 – Revisado em: 19/08/2025 – Aceito em: 20/08/2025

RESUMO

Os peixes-bois têm enfrentado, ao longo da história, grandes ameaças em decorrência da intensa exploração e perda de habitat no Brasil. Desde o período colonial, a caça sistemática reduziu drasticamente suas populações, impulsionando a partir da segunda metade do século XX, medidas conservacionistas, entre elas a criação do projeto peixe-boi. Este estudo teve como objetivo revisar os principais marcos históricos, políticas públicas e estratégias de conservação voltadas às espécies de peixes-bois no Brasil, avaliando seus avanços e limitações. A metodologia consistiu em uma revisão narrativa da literatura científica, documentos legais, reportagens e relatórios institucionais. Os resultados confirmaram a exploração da espécie durante toda a história brasileira desde a chegada dos europeus, bem como a espécie permeou nos relatos de navegantes e cronistas dos séculos iniciais e de história de convívio até o presente momento. Contudo, desafios persistem, como a fragmentação de habitats, a poluição e o aumento da atividade humana em áreas costeiras e amazônicas. A discussão aponta para a necessidade de fortalecimento de políticas interinstitucionais e de incentivos à pesquisa científica e à educação ambiental como ferramentas essenciais à conservação. Concluímos que, a história dos peixes-bois permeia pela história do Brasil e que embora haja avanços significativos nas últimas décadas, a conservação efetiva dos peixes-bois exige continuidade nas ações de proteção, articulação com comunidades locais e adaptação às mudanças climáticas e socioeconômicas.

Palavras-Chaves: História do Brasil, Peixe-boi, exploração, conservação.

Sirenians in Brazil: The history from the arrival of the Portuguese in the country to the present day

ABSTRACT

Manatees in Brazil have historically faced significant threats due to intense exploitation and habitat loss. Since the colonial period, systematic hunting has drastically reduced their populations, prompting the implementation of conservation measures in the second half of the 20th century, including the creation of the Manatee Project. This study aimed to review the main historical milestones, public policies, and conservation strategies directed at manatee species in Brazil, assessing both their progress and limitations. The methodology consisted of a narrative review of scientific literature, legal documents, news articles, and institutional reports. The results confirmed the exploitation of the species throughout Brazilian history since the arrival of Europeans, as well as their recurring presence in early accounts by explorers and chroniclers, reflecting a long-standing human-manatee relationship that continues to this day. However, challenges remain, such as habitat fragmentation, pollution, and increasing human activity in coastal and Amazonian areas. The discussion highlights the need to strengthen inter-institutional policies and to promote scientific research and environmental education as essential tools for conservation. We conclude that the history of manatees is deeply intertwined with the history of Brazil, and although significant progress has been made in recent decades, the effective conservation of manatees requires continued protection efforts, engagement with local communities, and adaptation to climatic and socioeconomic changes.

Keywords: Brazilian History, Manatee, Exploitation, Conservation.

Attademo, F.L.N., Luna, F.O., Siciliano, S. (2025). Sirenios no Brasil: A história desde à chegada dos Portugueses ao país aos dias atuais. *Revista Brasileira de Meio Ambiente*, v.13, n.3, p.02-27.



Sirénidos en Brasil: La historia desde la llegada de los portugueses al país hasta la actualidad

RESUMEN

A lo largo de la historia, los manatíes han enfrentado grandes amenazas debido a la intensa explotación y la pérdida de hábitat en Brasil. Desde el período colonial, la caza sistemática redujo drásticamente sus poblaciones, lo que impulsó, a partir de la segunda mitad del siglo XX, la adopción de medidas de conservación, entre ellas la creación del Proyecto Peixe-Boi. Este estudio tuvo como objetivo revisar los principales hitos históricos, políticas públicas y estrategias de conservación dirigidas a las especies de manatíes en Brasil, evaluando sus avances y limitaciones. La metodología consistió en una revisión narrativa de la literatura científica, documentos legales, reportajes periodísticos e informes institucionales. Los resultados confirmaron la explotación de la especie a lo largo de la historia brasileña desde la llegada de los europeos, así como su presencia recurrente en los relatos de navegantes y cronistas de los siglos iniciales, reflejando una relación histórica con los seres humanos que perdura hasta hoy. Sin embargo, persisten desafíos como la fragmentación del hábitat, la contaminación y el aumento de la actividad humana en zonas costeras y amazónicas. La discusión señala la necesidad de fortalecer las políticas interinstitucionales y fomentar la investigación científica y la educación ambiental como herramientas esenciales para la conservación. Concluimos que la historia de los manatíes está profundamente entrelazada con la historia de Brasil y que, aunque se han logrado avances significativos en las últimas décadas, la conservación efectiva de los manatíes requiere la continuidad de las acciones de protección, la articulación con las comunidades locales y la adaptación a los cambios climáticos y socioeconómicos.

Palabras clave: Historia de Brasil, Manatí, Explotación, Conservación.

1. Introdução

Os sirênios são mamíferos aquáticos ameaçados de extinção em todas as áreas de ocorrência, no Brasil como Criticamente Ameaçado de Extinção (Attademo et al, 2025). O Brasil é um dos raros locais em que ocorrem duas das espécies: o peixe-boi marinho (*Trichechus manatus manatus*) e o peixe-boi-da-Amazônia (*Trichechus inunguis*) (Luna e Passavante, 2010). Hoje, sendo vista como espécies bandeiras no país e alvo de inúmeros projetos de conservação, no passado estiveram entre espécies caçadas intensamente. A presença dos peixes-bois vem sendo registrada no Brasil desde a chegada dos primeiros europeus ao país (Piloto Autônomo, 1500), no entanto apesar dos estudos sobre a biologia e saúde estarem sendo implementados nas últimas décadas, as informações históricas sobre a relação peixe-boi/humanos é pouco estudada.

A história das expedições de "descobrimento" dos países em diferentes regiões do mundo é amplamente documentada por meio das descrições produzidas por cronistas, viajantes e naturalistas da época. Esses relatos, frequentemente, utilizaram as características ambientais dos locais visitados, incluindo a fauna, flora e os costumes das populações nativas, para marcar simbolicamente o "descobrimento" e o início da exploração desses territórios.

Entre as diversas espécies animais descritas, uma criatura chama a atenção por sua recorrência nos relatos desde o século XV: os sirênios. Esses animais foram mencionados tanto em regiões marinhas quanto na bacia amazônica, abrangendo países como Brasil, Peru e outras nações sul-americanas, bem como áreas do continente africano (Vieira e Brito, 2017). A documentação destas expedições desempenhou um papel crucial na formação não somente do conhecimento zoológico, como gerou registros históricos que podem contribuir com a história de vida de duas das espécies de mamíferos aquáticos mais ameaçadas de extinção no Brasil: o peixe-boi-marinho e o peixe-boi-da-Amazônia (Domning, 1982; Vieira e Brito, 2017).

Para a maior compreensão de espécies ameaçadas e possíveis causas de impacto, é importante o resgate da memória histórica da relação da espécie com os seres humanos, buscando traçar uma trajetória ao longo do período. Neste sentido, o uso de documentos históricos e jornais de notícias de séculos passados são importantes ferramentas para obtenção de informações registradas antes mesmo dos estudos científicos se iniciarem. Para se contar a história, as notícias do passado se tornam grandes dados sobre a espécie, sendo possível contar a história natural da mesma.

Neste sentido, o presente estudo teve por objetivo descrever a história dos sirênios no Brasil,

permeando documentos e notícias desde o século XV até os dias atuais, identificando a relação peixe-boi/ser humano, desde a exploração da espécie até a conservação.

2. Desenvolvimento

2.1 Procedimentos metodológicos

Para reconstruir a trajetória histórica dos sirênios no Brasil, o presente estudo adotou uma abordagem metodológica inspirada em modelos de revisão sistemática e bibliográfica-documental, ampliando as buscas para outros países da América do Sul a fim de contextualizar as rotas e registros de navegadores e viajantes que cruzaram o território brasileiro.

A revisão sistemática foi realizada de forma estruturada por meio de uma rigorosa síntese do conhecimento, que seguiu protocolo previamente definido, com critérios explícitos de inclusão e exclusão, e busca exaustiva em múltiplas fontes, visando minimizar os vieses da pesquisa com base em evidências quantitativas ou qualitativas. Já a revisão bibliográfica-documental consistiu em um levantamento e análise de publicações, documentos e outros registros pertinentes ao tema, sem a obrigatoriedade de seguir protocolo padronizado, caracterizando-se por maior flexibilidade e subjetividade na seleção e interpretação das fontes. Assim, enquanto a revisão sistemática prioriza reprodutibilidade e robustez metodológica, a bibliográfica-documental privilegia a amplitude e contextualização do tema, abrangendo documentos, jornais e revistas não científicos.

A primeira etapa consistiu em buscas direcionadas na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional (<https://bndigital.bn.gov.br/>), cobrindo o período de 1500 a 2025, totalizando 525 anos de registros históricos.

Na fase inicial, correspondente aos séculos XV ao XIX, foram identificados os principais cronistas, viajantes e naturalistas cujos relatos poderiam conter referências aos sirênios. Entre eles destacam-se: Cristóvão Colombo, Vicente Yáñez Pinzón, Pedro Álvares Cabral, Padre José de Anchieta, Simão Estácio da Silveira, Padre Manoel de Souza, Padre Antônio Vieira, Rui Vaz de Siqueira, João Felipe Bettendorf, Charles Marie de La Condamine, Linnaeus, Alexandre Rodrigues Ferreira, Padre Caetano Brandão e Johannes Natterer. Para ampliar a abrangência da busca e minimizar o risco de omissão de registros relevantes, foram consideradas as possíveis variações linguísticas e nomenclaturas vernaculares utilizadas nos primeiros séculos. Assim, além dos nomes próprios, os seguintes termos foram pesquisados de forma independente e com o uso de aspas para limitar os resultados: “peixe-boi”, “peixeboi”, “manate”, “manati” e “peixe vaca”. Sempre que um resultado identificado se referia a outras espécies, foi realizada a exclusão manual desses registros.

As buscas foram realizadas por meio da opção de “busca avançada” da plataforma da Biblioteca Nacional, incluindo documentos como jornais, revistas, livros e os relatos originais dos cronistas e naturalistas mencionados. A seleção dos materiais foi conduzida manualmente, com leitura detalhada de cada documento para confirmar se o conteúdo era pertinente, especificamente se tratava da descrição morfológica, comportamental ou de usos históricos relacionados aos peixes-bois.

Complementarmente, foi realizada uma visita presencial à Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, com o objetivo de acessar materiais ainda não digitalizados. Nessa etapa, também foram adquiridas as imagens que ilustram o presente estudo.

Para os séculos XX e XXI, além das buscas na Biblioteca Nacional Digital do Brasil, foram realizadas consultas no Google Scholar, utilizando combinações dos termos “peixe-boi”, “manatee” e “turismo”, a fim de identificar publicações científicas contemporâneas que abordassem a temática dos sirênios no contexto turístico. Ademais, os autores utilizaram sua expertise e acervo pessoal para incluir referências adicionais,

tanto na temática histórica quanto na relacionada ao turismo, visando complementar eventuais lacunas não preenchidas pelas plataformas consultadas.

Isto posto, seguindo os princípios das revisões sistemáticas de literatura (PRISMA Statement), foi realizada uma busca extensiva em documentos históricos, relatos de cronistas, cartas de missionários, manuscritos e publicações científicas secundárias, conforme supracitado. As fontes primárias incluíram textos originais datados entre os séculos XVI e XVIII, enquanto as fontes secundárias consistiram em compilações e análises históricas publicadas no século XX e XXI. Os critérios de inclusão foram: (1) relatos com referência direta aos peixes-bois (família Trichechidae) no contexto das Américas e da costa africana; (2) descrições morfológicas ou etnozoológicas; (3) registros de usos culturais, alimentares ou comerciais da espécie. Fontes sem menção clara à espécie ou com descrições ambíguas foram excluídas.

Considerando o extenso intervalo temporal coberto, a combinação de buscas em acervos digitais, físicos e a consulta à literatura especializada foi fundamental para a construção deste trabalho. Este estudo representa, portanto, o primeiro compilado abrangente de 525 anos de registros históricos sobre os peixes-bois no Brasil, desde os primeiros relatos produzidos pelos europeus até as referências contemporâneas.

2.2 O peixe-boi nos relatos de cronistas, viajantes e naturalistas na América dos Sécs. XV ao XIX

Em diferentes culturas indígenas, o peixe-boi era considerado, por algumas tribos, uma importante fonte de alimentação, enquanto para outras era visto como um animal especial, com características peculiares. Por viverem na água, eram muitas vezes confundidos com peixes, mas a capacidade de amamentar seus filhotes com leite, como os mamíferos terrestres, os tornava únicos aos olhos dos nativos e dos primeiros exploradores europeus. As descrições dos navegadores da época revelam uma constante dúvida sobre sua classificação: seriam peixes ou bovinos aquáticos, dada a semelhança morfológica com o boi, mas vivendo em ambiente aquático.

Diversos nomes vernaculares foram atribuídos a esses animais pelas populações indígenas em diferentes localidades, refletindo a diversidade linguística e cultural da época. Entre os termos registrados de acordo com as etnias estão: i) No Tupi-guarani Igarakuê, Guará-guará, Guarabá,); ii) tupi-yuarauá (Guaraguá, Ipuipara); iii) Caribe manati, via castelhano (Manatí) e iv) etnias não identificadas (Y-guá-ri-guá, Goaragoá, Iuaraná,), entre outros. Atualmente, esses animais são conhecidos na língua portuguesa como “peixe-boi”, em francês como *lamantin*, em espanhol como *manatí* e em inglês como *manatee*.

Embora as descrições físicas dos peixes-bois, desde o século XV, apresentassem similaridades, alguns relatos permitiam identificar pequenas diferenças morfológicas e de distribuição geográfica, possibilitando inferências sobre a espécie envolvida. Hoje, sabe-se que os peixes-bois pertencem à família Trichechidae, com ocorrência nas Américas do Sul, Central e do Norte, além da costa ocidental da África. As espécies atualmente reconhecidas incluem: o peixe-boi-africano (*Trichechus senegalensis*), restrito à costa da África Ocidental; o peixe-boi-da-Amazônia(*Trichechus inunguis*), endêmico da bacia Amazônica; e o peixe-boi-marinho (*Trichechus manatus*), com distribuição histórica desde a Flórida até o sudeste brasileiro. Esta última espécie é dividida em duas subespécies: o peixe-boi-da-Flórida (*T. manatus latirostris*), restrito aos Estados Unidos, e o peixe-boi-das-Antilhas (*T. manatus manatus*), com distribuição na América Central e América do Sul, sendo o estado de Alagoas, no Brasil, o limite sul atual da sua ocorrência. No entanto, para os fins deste estudo, as distinções taxonômicas entre as espécies e subespécies não foram consideradas na análise dos relatos históricos, focando-se genericamente no termo “peixe-boi” para todos os registros.

Durante a expedição às Antilhas, liderada por Cristóvão Colombo em 1497, o cronista português Antônio Galvão, em sua obra *Tratado dos Descobrimentos* (publicada em 1731, mas baseada em documentos anteriores a 1550), descreveu a presença de peixes-bois na região das "Ilhas de Paragry, Roques, Heruma e Coraceo", entre outras. Este relato é considerado uma das primeiras descrições documentadas da espécie no continente americano:

“Ha làhum peixe que íe chama Monâtím, he grande, e de coiro, tem a cabeça, e rofto de vaca, e também na carne parece muito a ella, tem huns braços junto dos hombros com quénadaõ; o mais de feu comer heherva que naíce ao longo dagoahemyfaborolo, tem húmas pedras na cabeça que iaóproveitolas pera a dor de pedra, e a fêmea tem tetas nos peitos com que criaõ os filhos que naícem vivos” (Galvão, 1731, p. 33-34).

Ainda durante essa expedição, há referência a uma grande quantidade de "azeite" obtido na região. Embora os documentos não especifiquem a origem do azeite, a possibilidade de que tenha sido extraído de peixes-bois é considerada plausível, tendo em vista os numerosos relatos posteriores que mencionam o uso do óleo extraído desses animais.

Em 1493, durante uma expedição à costa ocidental da África, Colombo relatou ter avistado peixes-bois e os comparou a sereias, reforçando o imaginário mitológico associado a esses animais e que, posteriormente, influenciou a nomenclatura da ordem taxonômica à qual pertencem: Sirenia (Vieira e Brito, 2017).

No Brasil, os primeiros registros documentados de peixes-bois datam do século XVI, tanto por relatos de indígenas quanto por observações de europeus recém-chegados ao país. Um dos registros mais antigos é atribuído ao “Piloto Anônimo”, integrante da expedição de Pedro Álvares Cabral em 1500, que descreveu o animal da seguinte forma:

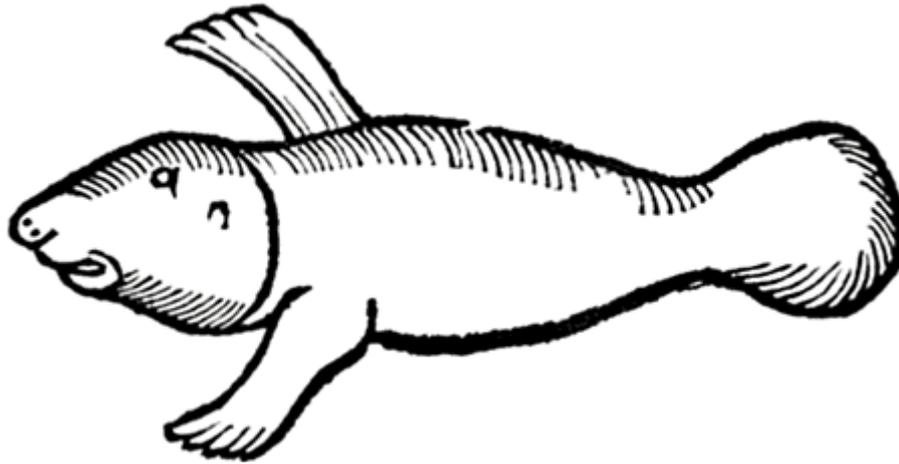
“O peixe que tirão he de diversas qualidades, e entre elle vimos hum, que podia ser do tamanho de um tonel, mas mais comprido, e todo redondo, a sua cabeça era do feitio da de hum porco, os olhos pequenos, sem dentes, com as orelhas compridas: pela parte inferior do corpo tinha vários buracos, e a sua cauda era do tamanho de hum braço; não tinha pés, a pele era da grossura de hum dedo, e a sua carne gorda e branca como a de um porco” (Piloto Anônimo, 1500).

Esses relatos iniciais não apenas fornecem informações valiosas sobre a presença e a distribuição dos sirênios no Brasil e em outras regiões, como também ilustram a construção histórica do conhecimento sobre essas espécies, cuja conservação é hoje uma prioridade em diversos países.

A mais antiga ilustração de um peixe-boi identificada neste levantamento data de 1535, realizada nas Ilhas de Barlavento, Porto Rico, por Gonzalo Fernández de Oviedo y Valdés (Figura 1) (Oliveto & Valdes, 1535). Pouco tempo depois, embora sem confirmação de se tratar da mesma espécie, o Padre José de Anchieta produziu descrições com notáveis semelhanças morfológicas.

Figura 1. A ilustração mais antiga de peixe-boi das Índias Ocidentais, da História Geral das Índias, de Gonzalo Fernández de Oviedo e Valdés, em 1535

Figure 1: The oldest illustration of a West Indian manatee, from Gonzalo Fernández de Oviedo y Valdés' General History of the Indies, 1535.



Fonte: <http://67.59.130.204/biblio>

Oviedo y Valdés descreveu o animal como segue:
"Um tipo estranho de peixe, se é que se pode chamar de peixe um animal que tem tetas e cria com leite os filhotes nascidos vivos, alimentando-se de ervas nos campos; mas, de fato, geralmente vive na água. Por esses motivos, eles são consumidos como peixe, embora, numa sexta-feira da Semana Santa, tive escrúpulos ao comer, pois sua cor e sabor lembravam costeletas de vitela: é grande como uma vaca." (Oviedo y Valdés, 1535).

José de Anchieta, que chegou ao Brasil em 1554, foi até onde os autores conseguiram localizar, o primeiro naturalista a estudar a biodiversidade brasileira. Em 1560, produziu a primeira descrição detalhada de um mamífero aquático no Brasil, incluindo observações sobre a distribuição geográfica da espécie em relação à temperatura da água, além de comparações morfológicas com bois e elefantes. Anchieta destacou o uso das nadadeiras anteriores para locomoção e a presença de tetas, reforçando a natureza mamífera da espécie:

"Há um certo peixe, a que chamamos boi marinho, os indígenas o denominam iguaraguã, frequente na Capitania do Espírito Santo e em outras localidades ao norte, onde o frio é menos rigoroso. Este peixe é de tamanho imenso, alimenta-se de ervas, excede ao boi em corpulência e é coberto por uma pele dura, semelhante à do elefante." Carta de São Vicente (Anchieta, 1560).

Durante o século XVI, peixes-bois e botos constituíam importante fonte de proteína para populações indígenas da Amazônia (Cypriano, 2007). Além da alimentação, os indígenas utilizavam o couro do peixe-boi na fabricação de escudos ovais ou circulares, usados como defesa em combates (Miranda, 2004).

Os Lusíadas de Luís Vaz de Camões em 1572 os peixes-bois aparecem associados à sereias, como figuras mitológicas que enfeitiçavam os marinheiros com seu canto, sendo observado observado pelos navegadores portugueses (Brito, 2006). A análise do relato sugere que na época a descrição da espécie possuía uma visão zoológica que misturava observação empírica e tradição lendária.

O colono Gabriel Soares de Souza relatou no ano de 1586, quando noticiava sobre o Brasil, o consumo da carne de peixe-boi, descrevendo com detalhes a carne deste animal e referenciando com o nome que os indígenas e português o chamavam de Goaragoá. Ainda nesta década, outros exploradores descreveram a espécie e seu uso alimentar, entre eles Fernão Cardim (1583 em *Tratados da terra e gente do Brasil*); Spix e Henry Bates (1850 em *O naturalista no rio Amazonas*). A constante descrição da espécie neste período, demonstra a abundância populacional que se tinha no país antes de se iniciarem as grandes explorações (Brasil, 2021).

Simão Estácio da Silveira, participante da expedição de Jorge de Lemos de Betancor ao Maranhão e Grão-Pará (1618-1619), relatou a abundância de peixes-bois e o uso de sua carne e couro como recursos fundamentais (Papavero et al., 2000). Ambrósio Fernandes Brandão (1618), descreveu a semelhança da carne do peixe-boi e do boi, reforçando o costume da época no consumo da espécie, bem como sugerindo uma grande população de peixes-bois existente (Brandão 2010). Brandão era senhor de engenho e escritor português que viveu grande parte de sua vida em Pernambuco e Paraíba, locais onde também foram verificadas a presença de peixes-bois.

Em 1655, o Padre Manoel de Souza, durante missão pelo Rio dos Jurunas e Xingu, Pará, descreveu a oferta de peixe-boi assado pelos indígenas Ariaquizes. Contudo, relatou que o consumo causou mal-estar a parte da equipe missionária, obrigando-os a retornar a Fortaleza, no Ceará (Papavero et al., 2000).

Gaspar Afonso, outro jesuíta em missão, relatou a caça e exportação de peixes-bois para a Europa (Teixeira & Papavero, 2017). Esses dados corroboram a carta do Padre Antônio Vieira, enviada a Afonso VI em novembro de 1659, na qual registra que mais de 20 navios holandeses partiam anualmente do Cabo do Norte (Amapá) carregados com carne de peixe-boi salgada.

Antônio Moreira, também jesuíta, registrou a caça de peixes-bois no Grão-Pará (Papavero & Teixeira, 2011), prática também amplamente realizada por povos indígenas da região (Papavero et al., 2011). Em 1662, o então governador Rui Vaz de Siqueira, ao descrever o estado do Maranhão, Pará e Rio Amazonas, mencionou a inclusão de carne de peixe-boi na dieta indígena, destacando a abundância da espécie (Papavero et al., 2000).

Charles Marie de La Condamine, explorador espanhol, percorreu o rio Amazonas entre 1742 e 1743. Em seus diários, descreveu a fauna amazônica, incluindo o peixe-boi, cuja carne e gordura comparava às de vitela. La Condamine forneceu uma descrição anatômica detalhada, enfatizando as diferenças com animais marinhos conhecidos na Europa, como as focas. Destacou características como os olhos pequenos e redondos (cerca de três linhas de diâmetro) e os orifícios auriculares discretos, além de descrever o uso das nadadeiras anteriores como “braços e pernas” na locomoção (Papavero et al., 2000; Fiori & Santos, 2015).

João Felipe Bettendorf, missionário luxemburguês, chegou ao Brasil em 1665. Em suas crônicas (Bettendorf, 1910), descreveu o comércio de carne de peixe-boi por holandeses na Ilha Grande do Maranhão, com destino à Europa. Relatou ainda a presença do peixe-boi na região do Tapajós, Pará, e observou que, no rio Madeira, os indígenas não consumiam peixe-boi, preferindo o tambaqui.

Padre João Daniel (1722–1776), em sua obra *Tesouro Descoberto no Máximo Rio Amazonas*, descreveu em detalhes a técnica de pesca do peixe-boi, utilizando arpões e embarcações adaptadas para recolher os animais. Os pescadores deixavam os peixes sangrarem antes de recolhê-los, utilizando canoas especialmente desenhadas para tal fim.

A consolidação taxonômica ocorreu em 1756, Carl Linnaeus, atribuiu oficialmente a nomenclatura *Trichechus manatus* ao peixe-boi (Miranda, 2004). O *Trichechus inunguis*, por sua vez, foi descrito formalmente apenas em 1883 por Johannes Natterer, destacando como espécie endêmica da bacia amazônica.

Entre 1763 e 1767, o periódico *Hebdomadario Lisbonense* mencionou repetidamente o “azeite de peixe” nas listas de produtos enviados do Brasil, especialmente das capitânicas do Grão-Pará, Maranhão, Pernambuco e Rio de Janeiro, para venda no porto de Lisboa. Essas remessas, geralmente acompanhadas de carne de baleia, barbatanas e aguardentes, indicam a importância comercial desses produtos. Embora a nomenclatura taxonômica da época não permitisse a identificação inequívoca das espécies, registros posteriores confirmam a apreciação e o consumo do “azeite de peixe-boi”, sugerindo que tais menções podem corresponder, ao menos em parte, à exportação do óleo da espécie brasileira de peixe-boi-marinho (*Trichechus manatus manatus*).

Ferreira (1786) descreveu aspectos comportamentais e etnozoológicos da espécie, observando que os peixes-bois permaneciam submersos, emergindo apenas para respirar ou se alimentar de gramíneas aquáticas, frequentemente nas margens dos rios. Relatou também o comportamento de aproximação às canoas indígenas, momento em que eram capturados com golpes de remo ou arpões na cabeça e focinho. Segundo o autor, ao serem feridos, os animais emitiam vocalizações semelhantes ao choro de uma criança, provocando compaixão entre os ouvintes. Ferreira sugeriu que o termo francês *Lamantin* poderia derivar da palavra “lamento”, aludindo ao som emitido pelos animais durante a caça.

A carne do peixe-boi era consumida de diferentes formas: fresca, seca, em salmoura (conhecida como *mixira*), além de ser transformada em manteiga e linguiça, conservadas na própria gordura do animal. No entanto, a semelhança organoléptica com a carne de porco gerava dúvidas teológicas entre os missionários da época. O padre Martinho Pereira Lima, por exemplo, questionava se o peixe-boi deveria ser classificado como mamífero ou peixe, com implicações diretas para sua inclusão ou exclusão nas práticas alimentares em dias de jejum religioso. Ferreira (1786) destacou ainda o alto valor comercial da carne seca, mencionando que um único animal bem tratado poderia fornecer de três a quatro arrobas de carne.

Alexandre Rodrigues Ferreira, nascido em Salvador, Bahia, em 1756, foi um dos primeiros naturalistas brasileiros formados na Universidade de Coimbra, com doutorado em Filosofia Natural e Matemática (1779). Entre 1783 e 1792, liderou uma das mais importantes expedições científicas ao interior da Amazônia, estendendo-se até o atual estado de Mato Grosso (Goeldi, 1895). Seus estudos resultaram em um extenso inventário da fauna, flora e etnografia amazônica, incluindo uma lista de espécies caçadas pelos indígenas, na qual o peixe-boi figura entre tartarugas, macacos e preguiças (Ferreira, 1786; Goeldi, 1895).

O *Jornal de Coimbra* (1817) trouxe um relato sobre o acervo do Real Museu do Paço de Nossa Senhora da Ajuda, em Lisboa, reconhecendo o peixe-boi como espécie herbívora, já descrita por Linnaeus (1756). No entanto, o periódico apresenta uma interpretação equivocada ao associá-lo a um novo gênero de cetáceos e compará-lo a focas e anfíbios, o que demonstra o limitado conhecimento taxonômico europeu sobre a fauna amazônica à época. O exemplar descrito provavelmente foi enviado por Ferreira, fruto de sua expedição. Em outro trecho, Ferreira (1790) já alertava para a exploração predatória da espécie, criticando a ausência de manejo sustentável:

"Sem embargo de tantas utilidades, quantas são as que deste mamai se tiram, nenhuma Policia tem até agora tido a sua pesca. Um peixe boi, para chegar ao seu devido crescimento deve gastar annos; e em todos elles se harpoam a oito quantos apparecem. Não se distingue o tempo, em que as femeas andam prenhes, porque, ou prenhes ou não, as harpoam; ellas portanto não parem mais de um filho por anno, e os filhos tirados do ventre das mães, assim mortas, para nada servem. Não se distingue o tempo da criação, porque antes é felicidade para o

harpoador, surpreender o filho, para harpoar a mãe. Não se distingue a idade, porque, pequenos e grandes, todos são harpoados. Pelo que nenhuma admiração deve causar a sua raridade, em alguns lagos aonde, não ha muitos annos, se pescavam bastantes" (Ferreira, 1790).

No manuscrito “Memória sobre o peixe-boi e o uso que lhe dão no estado do Grão-Pará” (Ferreira, 1786), o naturalista detalha os usos alimentares e utilitários da espécie, incluindo a manteiga de peixe-boi, além de descrever morfologia e comportamento. À época, o Grão-Pará era uma capitania do Brasil, já separada das áreas que hoje correspondem ao Maranhão e Piauí, mas incluindo parte do atual Amazonas, confirmando a ampla distribuição histórica da espécie.

Ferreira descreveu o peixe-boi como um mamífero aquático, denominando-o “manatis” ou “peixes com mamas”. Os machos eram chamados de “peixe-boi” e as fêmeas de “vaca-marinha”, em analogia ao gado, por possuírem glândulas mamárias nas nadadeiras anteriores, utilizadas para amamentação. O nome indígena atribuído à espécie era *Yuárahá*. Ferreira também demonstrou familiaridade com a classificação científica da época, reconhecendo o gênero *Trichechus*, e comparando as populações da Ilha de Marajó com as da Bahia, descrevendo as primeiras como de menor porte (Figura 2).

Figura 2: Ilustração em nanquim de peixe-boi (*Trichechus* sp) obtida durante a Viagem de Alexandre Rodrigues Ferreira ao Brasil.

Figure 2: Ink illustration of a manatee (*Trichechus* sp) obtained during Alexandre Rodrigues Ferreira's trip to Brazil.



Fonte: Manuscrito n.º 21A,1,004 (nº 011). Acervo da Divisão de Manuscritos, Biblioteca Nacional do Brasil. Imagem digital disponível em: Banco Digital da Biblioteca Nacional (objdigital.bn.br). Acesso em: 30 julho 2025.

O padre franciscano Caetano Brandão, em sua missão pastoral ao Pará em 1784, também mencionou o peixe-boi em seus relatos, descrevendo o encantamento com um possível filhote de um ano, observado na localidade de Monte Alegre. Brandão descreveu o animal como um “peixe com focinho de boi”, destacando a abundância de carne e azeite, além da produção de uma linguiça apreciada pela população local. Em sinal de gratidão, os indígenas ofereceram ao padre cerca de 30 potes de azeite de peixe-boi (Jornal de Coimbra, 1813).

Em nova missão pastoral em 1788, durante passagem pela Vila de Fâro, Brandão descreveu uma comunidade de aproximadamente 300 indígenas, cuja subsistência dependia em grande parte da caça do peixe-boi (Jornal de Coimbra, 1814). Ao revisar os registros de Alexandre Ferreira, este descreveu o Pará como um “paraíso natural”, enfatizando a abundância de peixes-bois e a produção de azeite no rio Neamunda (atualmente rio Nhamundá), localização que permite identificar com maior precisão os locais percorridos e descritos pelo naturalista (Corrêa-Filho, 1939).

O então engenheiro e pensionista militar João Leocádio de Melo, em 1833 ilustrou de forma precisa a anatomia externa de um peixe-boi (Figura 3). Pela presença de unhas, é possível aferir que se tratava de um peixe-boi-marinho, porém não se encontrou registros dos locais de avistagem do peixe-boi que serviu de base para a ilustração.

Figura 3. Ilustração de peixe-boi (Sirenia: Trichechidae) atribuída a João Leocádio de Melo, 1833. A obra integra a tradição de representações naturalistas do século XIX no Brasil, caracterizada pela atenção aos detalhes anatômicos e à fidelidade cromática

Figure 3. Illustration of a manatee (Sirenia: Trichechidae) attributed to João Leocádio de Melo, 1833. The work is part of the tradition of naturalistic representations of the 19th century in Brazil, characterized by attention to anatomical details and chromatic fidelity.

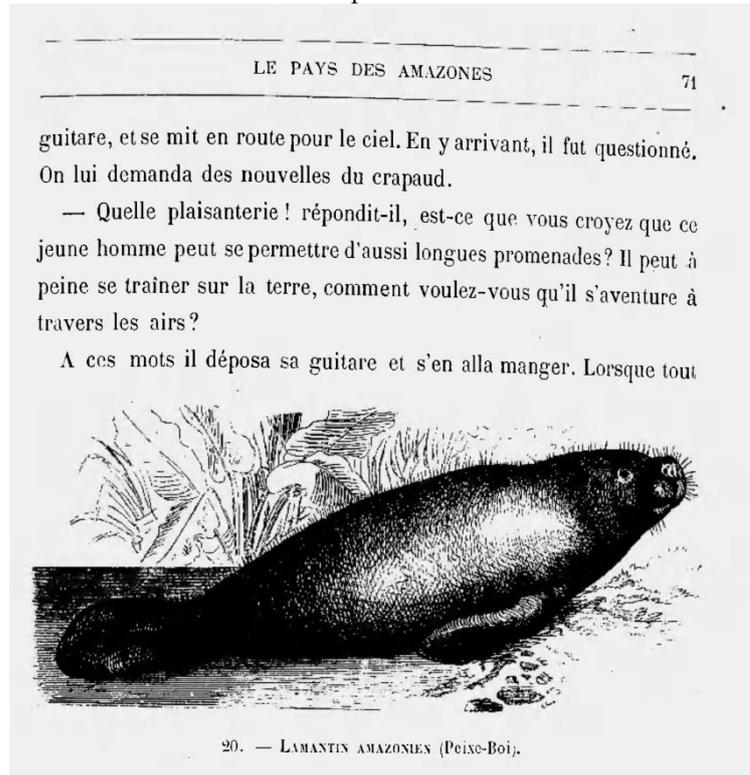


Fonte: João Leocádio de Melo, 1833. Acervo Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

Posteriormente, o Baron de Santa-Anna Nery (1885) ilustrou o peixe-boi-da-Amazônia, porém de uma forma menos precisa, sendo somente possível identificar se tratar da espécie, porque na publicação ele a nomeia (Figura 4). O desenho, no estilo naturalista, retrata a experiência do Baron na região amazônica, onde ele ilustrou parte da fauna presente.

Figura 4: Ilustração de *Lamantin Amazônien* (Peixe-Boi) representando o peixe-boi em estilo naturalista e aparece inserida em um trecho narrativo em francês.

Figure 4: Illustration of *Lamantin Amazônien* (Manatee) depicting the manatee in a naturalistic style and appearing in a narrative excerpt in French.



Fonte: *Le Pays des Amazones*, de Baron de Santa-Anna Nery (1885)

As ilustrações deste período foram fundamentais na descrição zoológica da espécie, as quais são utilizadas até o presente. Vale destacar que a caça ocorrida neste período possivelmente contribuiu para uma redução da população, pois como serão vistos nos próximos tópicos, nos séculos seguintes começam-se a falar mais da diminuição da população. Além disso, a caça ocorrida no passado foi a principal ameaça descrita por Attademo et al (2025) que levou à espécie a estar Criticamente Ameaçada de Extinção no país.

2.3 Peixe-boi no século XX: Relação Histórico-cultural no Brasil do Consumo à Conservação

Em uma expedição realizada pelos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão em 1904 por Dr. Victor Godinho e Dr. Adolpho Lindenberg, para conhecer a realidade destes locais, eles descrevem como a região era vista em relação à ocupação. De acordo com os exploradores, mesmo com tantas riquezas naturais, os próprios brasileiros de outras regiões pouco visitavam a região, salvo para explorar os bens e a economia do local (Godinho & Lindenberg, 1906). Ao mesmo tempo que os autores descrevem a exuberância do rio Amazonas, como um dos mais esplêndidos do mundo.

No Rio de Janeiro, no início do século XIX, o empresário de origem portuguesa António José Alves Souto estabeleceu a primeira coleção zoológica viva aberta à visitação pública no estado, conhecida como o “Jardim Zoológico do Souto” (Pais, 2013). Segundo o mesmo autor, os espécimes que vinham a óbito, bem

como outros animais provenientes de diversas regiões do Brasil e do mundo, compuseram o acervo inicial do Museu Nacional de História Natural, situado na Quinta da Boa Vista. Azevedo (1877) relata que o acervo de Souto incluía um exemplar de peixe-boi, doado por D. Pedro II, embora existam poucos registros sobre a origem deste animal ou documentação fotográfica relacionada.

Durante o século XIX, a relação entre humanos e peixes-bois foi marcada predominantemente pela exploração comercial da carne e de subprodutos do animal. Anúncios de venda de carne e óleo de peixe-boi eram comuns, muitas vezes promovidos como remédios para diversas enfermidades. Destaca-se o uso da pele do peixe-boi como uma suposta cura milagrosa para "quebraduras e boturas", anunciada nos jornais da época, especialmente na Rua da Quitanda, no Rio de Janeiro, com direcionamento explícito ao mercado de fazendeiros escravistas. Esses anúncios, publicados lado a lado com o comércio de seres humanos, ilustram um triste capítulo da história socioambiental e econômica brasileira.

Em 30 de abril de 1938, foi identificado no jornal Globo a notícia de visitação a uma peixe-boi existente no Zoológico do Rio de Janeiro (Figura 5), possivelmente um da espécie amazônica. Este talvez seja o primeiro registro de exposição de peixes-bois em zoológicos no Brasil. Os autores não localizaram informações complementares sobre a existência deste peixe-boi no zoológico, não havendo registro dos animais desta época nas informações solicitadas ao atual BioParque.

Figura 5: Notícia de jornal O Globo de 30 de abril de 1938 sobre a existência de um peixe-boi no zoológico do Rio de Janeiro com a finalidade de visitação.

Figure 5: Newspaper article from O Globo dated April 30, 1938, reporting the existence of a manatee at the Rio de Janeiro Zoo for public viewing.



Fonte: Biblioteca nacional Digital – Acervo O Globo.

Na década de 50 era comum encontrar nos jornais um incentivo à caça aos peixes-bois, como um atrativo para a região amazônica (Figura 6). Tanto em jornais escritos, quanto na televisão, detalhes sobre

épocas de abundância da espécie e métodos de caça eram vinculados. Até meados de 1956, registros em jornais como *Jornal do Comércio* (Manaus), *Alta da Madeira* (Roraima), e *A Voz do Mar*, entre outros, relatavam o comércio de carne de peixe-boi, manteiga, linguiça e, especialmente, a "Mixira", uma forma de carne desidratada amplamente consumida.

Figura 6: Notícia do jornal O Globo de 26 de agosto de 1957, com incentivo à caça de peixes-bois na região amazônica.

Figure 6: News article from the newspaper O Globo dated August 26, 1957, encouraging the hunting of manatees in the Amazon region.



Fonte: Biblioteca nacional Digital – Acervo O Globo.

Na Guiana Francesa, país vizinho ao Brasil, também há relatos históricos de intensa exploração do peixe-boi, o que pode ter impactado significativamente as populações amazônicas da espécie. Um exemplo emblemático é o exemplar capturado no rio Essequibo e mantido em exposição no aquário de Westminster, em Londres, entre junho de 1878 e março de 1879 (Figura 7). Joseph Wolf, ao descrever o animal em cativeiro, mencionou os lamentos agudos emitidos, hoje reconhecidos como vocalizações típicas da espécie, associadas tanto à comunicação quanto a situações de estresse extremo.

Figura 7: *The Mermaid at the Westminster Aquarium* (gravura vitoriana, século XIX), em que se combinam representações míticas (sereias, homens-peixe) e sirênios com propósito publicitário e educativo, possivelmente inspirada nas pinturas de Joseph Wolf (1879) para o *Zoological Society of London*.

Figure 7: *The Mermaid at the Westminster Aquarium* (Victorian engraving, 19th century), combining mythical representations (mermaids, mermen) and sirens for advertising and educational purposes, possibly inspired by Joseph Wolf's paintings (1879) for the Zoological Society of London.



Fonte: Joseph Wolf (1879)

Um relato inusitado e possivelmente inverídico ocorreu no Rio de Janeiro em Fevereiro de 1965 de um sirenio na Baía de Guanabara. Segundo os jornais da época, o então diretor de Salvamento, o Sr. Walter Wellisch narrou ter avistado nas proximidades da Praça XV, um animal ao qual ele identificou como “dugongo”, espécie da mesma ordem taxonômica dos peixes-bois (SIRENIA).

Apesar de noticiado no jornal *Correio da Manhã* em 7 de fevereiro de 1965, além de outros jornais da época, o registro nunca foi confirmado. O Dugongo não ocorre no Brasil, não sendo possível o avistamento da espécie. A presença de um peixe-boi nesta região também é improvável, uma vez que o limite Sul de ocorrência da espécie, até onde se sabe, foi o litoral do Espírito Santo no Brasil. Entretanto, destaca-se que havia entre a população o conhecimento sobre a existência de peixes-bois no Brasil. Vale destacar que nesta localidade era altamente comercializado a carne e azeite do peixe-boi, comércio o qual era anunciado nas páginas de comércio.

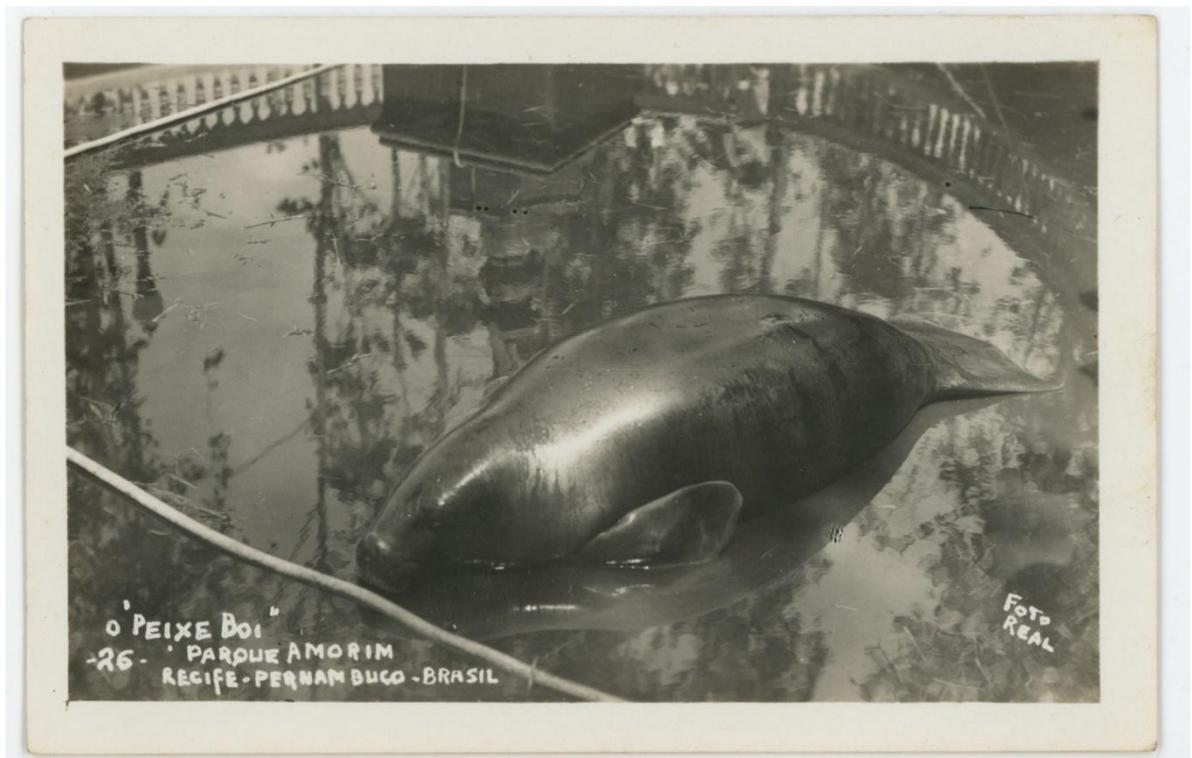
No início do século XX, observa-se uma transição gradual na relação entre os humanos e os peixes-bois. Embora a caça continuasse a representar uma ameaça significativa nas primeiras décadas, surgem os primeiros registros de uso desses animais como atração pública. Um exemplo é o estado de Pernambuco, onde, desde 1909, indivíduos de *Trichechus manatus* foram mantidos em espaços públicos, despertando a atenção da população local (Paraíso, 2003; Luna & Attademo, 2020).

Os peixes-bois em Recife estiveram presentes no zoológico da cidade e em ao menos duas praças públicas: Praça do Amorim e Praça do Derby (Figura 8). O peixe-boi mais famoso desta época, foi a Xica, que viveu por décadas em um cativeiro na Praça do Derby e posteriormente transferida para um centro especializado. Pernambuco destacou-se por utilizar o peixe-boi como símbolo regional, sensibilizando a população para a importância de sua conservação (Luna & Attademo, 2020). Na década de 1980, com a

implantação do Projeto Peixe-Boi na Ilha de Itamaracá, também em Pernambuco, as ações de conservação da espécie marinha se intensificaram. Desde então, as atividades de educação ambiental associadas ao projeto incluíram a exposição de animais em recintos com condições mais adequadas (Luna & Passavante, 2010).

Figura 8: Registro fotográfico histórico, em formato de cartão postal, retratando um exemplar de peixe-boi mantido em cativeiro no Parque Amorim, Recife, Pernambuco, Brasil. A imagem, datada provavelmente da primeira metade do século XX, documenta a prática, então comum, de exibição pública de sirênios em praças e parques urbanos, refletindo o contexto histórico-cultural anterior ao estabelecimento de políticas formais de conservação da espécie.

Figure 8: Historical photograph, in postcard format, depicting a manatee kept in captivity at Amorim Park, Recife, Pernambuco, Brazil. The image, probably dating from the first half of the 20th century, documents the then common practice of publicly exhibiting sirenians in urban squares and parks, reflecting the historical and cultural context prior to the establishment of formal conservation policies for the species.



Autor: Anônimo

Na década de 1970, os movimentos conservacionistas começaram a ganhar força no Brasil. Em 1974, o médico Paulo de Almeida Machado, então diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) e futuro Ministro da Saúde, alertou para o grave estado de conservação do peixe-boi amazônico, após expedições de campo. Cavalcante (1974) destaca que Machado estimava que, em séculos anteriores, até 8 mil peixes-bois eram abatidos anualmente na região, gerando um significativo desequilíbrio ecológico. Em 1976, a Campanha de Preservação da Amazônia reforçou a preocupação com a diminuição populacional da espécie, propondo medidas urgentes de proteção (Diário da Tarde - PR, Edição 23180, 06 de dezembro de 1976).

A década de 1980 consolidou essa preocupação. Em 1982, o governo brasileiro apoiou uma expedição à Amazônia para o estudo do peixe-boi (Alto Madeira - RO, Edição 13927, 03 de janeiro de 1982). No ano seguinte, intensificou-se a fiscalização para proteção dos peixes-bois e tartarugas (Diário de Natal, Edição 00146, 04 de agosto de 1983). Além disso, foram discutidas alternativas de uso da espécie em ambientes de hidrelétricas, explorando o comportamento herbívoro dos peixes-bois como potencial controle de macrófitas aquáticas.

O estado de Pernambuco consolidou-se como um dos principais polos de conservação e sensibilização pública para o peixe-boi, inicialmente mantendo exemplares em espaços urbanos como a Praça do Derby e o Zoológico de Recife, posteriormente tornando-se sede do Projeto Peixe-Boi na década de 1980.

Em outro episódio notável, um peixe-boi mantido no Zoológico de Recife foi transferido de avião para o Rio de Janeiro, para ser exibido no Zoológico local. A fêmea, posteriormente nomeada "Andréa", tornou-se famosa ao participar da 13ª Feira da Providência, realizada em 1973 na Lagoa Rodrigo de Freitas (Jornal do Brasil, Diário de Notícias, 21/07/1971, p. 2). O médico veterinário Dr. Carlos Alberto Ferreira André, responsável pelo manejo do animal, narra em sua obra autobiográfica as dificuldades enfrentadas, incluindo o transporte aéreo em caixa de "espuma de nylon" e o comportamento recluso do animal durante a exposição, possivelmente devido ao estresse (André, 1973). O veterinário, posteriormente ilustrou carinhosamente a experiência com o peixe-boi atendido no zoológico (Figura 9).

Figura 9: Ilustração realizada pelo Médico Veterinário Carlos Aberto Ferreira André, responsável pelo peixe-boi “Andréa” que foi exposto na feira da Previdência em 1973 e, posteriormente foi para o Zoológico do Rio de Janeiro
 Figure 9: Illustration by veterinarian Carlos Aberto Ferreira André, responsible for the manatee “Andréa,” which was exhibited at the Social Security Fair in 1973 and later went to the Rio de Janeiro Zoo.



Fonte: Andre, 1973

Em 13 de março de 1980, o então presidente da República, João Baptista de Oliveira Figueiredo, visitou um peixe-boi amazônico na 1ª Feira Nacional de Pesca, realizada no Anhembi, em São Paulo. O animal, um macho de aproximadamente 30 kg, capturado em Manaus no dia da posse presidencial, foi simbolicamente nomeado "Figueiredo" (Folha de São Paulo, 13 de março de 1980; Jornal do Commercio).

Ainda em 1980, durante a visita do Papa João Paulo II a Manaus, o líder religioso visitou o restaurante "Canto da Peixada", conhecido por manter um peixe-boi em cativeiro como atração local (Folha de São Paulo, 11 de julho de 1980). Há também menções de que o Príncipe Charles, durante visita ao Brasil, teria observado um peixe-boi na mesma localidade.

A partir de 1988, com a promulgação da Constituição Federal Brasileira, houve um marco legal significativo para a conservação da fauna. O artigo 225, Capítulo VI (Brasil, 1988), reconhece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como extensão do direito à vida. A nova legislação proíbe práticas que coloquem em risco as funções ecológicas da fauna, provoquem extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade, alterando de forma definitiva a relação legal e ética do Brasil com sua fauna silvestre, incluindo os sirênios.

2.4 O peixe-boi nos livros de Zoologia, História Natural, Viajantes e Cronistas dos Séculos XX e XXI

O nome “peixe-boi” é resultado de um complexo entrelaçamento entre a observação morfológica e comportamental da espécie e as tradições linguísticas e culturais indígenas brasileiras. Entre os povos Tupi-Guarani, o termo "guaraguá" ou "garaguá" era empregado para nomear o *Trichechus inunguis*, refletindo a aparência robusta e aquática do animal, muitas vezes comparado a um boi por seu tamanho e porte, e a um peixe por seu modo de vida aquático (*Dicionário de Palavras Brasileiras de Origem Indígena*).

Outros termos indígenas, como “uará-uá”, que significa “peixe gordo”, também remetem à aparência volumosa do sirênio, que descrevem com possuindo nos relatos históricos, carne e gordura como amplamente aproveitadas pelas populações locais. Com o tempo, termos como “manati”, “manai” e “vacamarinha” foram incorporados à nomenclatura em registros históricos e científicos. Em alguns contextos, o peixe-boi chegou a ser associado a figuras mitológicas como sereias ou os *ipupiára* do Tupi, criaturas híbridas entre humano e peixe que habitavam os rios, segundo relatos coloniais (Whitread, 1978).

Morais (2013) em seu “*Dicionário de cousas da Amazônia*” descreve com riqueza de detalhes algumas terminologias aplicadas à perseguição, caça e hábitos de vida dos peixes-boi. São elas: Arpão– Longa haste cilíndrica de madeira de lei um pouco afilada numa das pontas onde se encastoa um bico de aço farpado. De acordo com o texto, esta ferramenta serve para matar peixes grandes, pirarucu e peixe-boi.

O texto de Moarias (2013) descreve alguns outros termos associados ao peixe-boi. Dentre eles, “comedia de peixe-boi” como o lugar na beirada dos lagos e igarapés orlados de canarana onde esta espécie se alimenta. A “manteiga” se refere aos óleos gorduras obtidas de peixes-boi e outras espécies. A Mixira, um dos termos mais conhecidos sobre o produto obtido dos peixes-bois na alimentação, trata-se da conserva de gordura do peixe-boi, que se caracteriza por uma banha branca, compacta. De acordo com os relatos, fritava-se a carne do peixe-boi primeiro, na própria gordura do animal, o qual proporcionava a preservação da carne recobrando com a banha em que sofreu a ação do fogo, em latas de cinco e dez galões hermeticamente fechadas. Este era um dos petiscos apreciados pelos indígenas e povos originários.

Também notável é o livro “Mamíferos”, da Enciclopédia Infantil Brasileira, publicada pelo Ministério da Educação e Cultura (1962) onde descreve e figura o “Peixe-boi” às págs. 209-211, descrevendo sobre seus hábitos “Logo depois de nascer (nasce debaixo d’água), filhote de peixe-boi é levado pela mãe até a superfície, para respirar. Mamífero, respira fora d’água. No princípio, fica de baixo para cima e de cima para baixo, de três em três ou de quatro em quatro minutos, mais ou menos. Carregado pela mãe ou pelo pai, não

sossega do sobe-e-desce e não tem nem chance de dar as suas nadadinhas. Depois, vai se habituando a aguentar mais e mais minutos mergulhando. Mama um tempão (embaixo d'água ou na superfície), às vezes dois anos, e um tempão vive agarrado na mamãe. Ainda adiciona “Os homens aproveitam quase tudo do peixe-boi. A carne é comida. O couro serve para fazer chicotes, mangueiras d'água para locomotivas de trens maria-fumaça, etc. A gordura vira óleo de cozinha e azeite de lampião”. Peixe-boi chega a medir uns três metros e meio de comprimento, ou mais. Existe no Brasil (hoje em dia, sobretudo na Amazônia), em outros países da América do Sul, na América Central, na América do Norte e na África. Também se chama iguaraguá, manati, urauá, iuarauá, guaraguá, guarabá, manái, mauái, vaca-marinha, etc.

Macedo (1967) no seu livro “Amazonas – um rio conta histórias”, é igualmente rico ao comentar sobre a dieta e o ciclo de vida desse sirênio: “Peixe-boi é o nome de outro precioso peixe amazônico, que a rigor não é peixe, mas sim um mamífero sirênio, lembrando o seu couro, escuro-azulado, o corpo da foca. Com uma cabeça parecida com a do boi e olhos muito pequenos, é provido de uma nadadeira caudal de forma redonda e duas nadadeiras centrais constituídas por cinco dedos unidos entre si. Segue comentando que “O peixe-boi come somente ervas, principalmente canarana, que é uma espécie de capim largamente encontrado nas margens dos rios e lagos amazônicos. De meia em meia hora, o peixe-boi sobe à superfície da água para respirar, pois é dotado de pulmões como mamífero que é. É, justamente, nessas ocasiões, que é pescado, não sem muito trabalho e muita luta. Tal qual acontece com o pirarucu, é a arpão que se pesca o peixe-boi, que leva na cabeça, igualmente, muita pancada. Isso não é bastante, porém, para vencê-lo, o que o pescador somente consegue através de um original processo de asfixia. Com efeito, para que morra, o pescador introduz nas narinas dois tornos de madeira. Frequentemente, o animal pesa mais de 300 quilos, o que constitui um problema para o pescador, que tem de arrastá-lo a reboque de sua embarcação, até a margem do rio onde ele, enfim, é preparado. O peixe-boi é uma verdadeira riqueza, como diz o prof. Veiga Cabral com estas palavras: “cada peixe-boi fornece, em média, afora a banha, 60 quilos de carne, que no dizer do caboclo não tem tôda o mesmo paladar: a da cauda tem gôsto de carne de boi a do ventre se assemelha ao peixe; e a das costelas se parece com a carne de porco. Além da abundante quantidade de carne, ele fornece mais de 200 litros de óleo, e do seu lombo se prepara, frita na própria gordura, uma conserva chamada “mixira”.

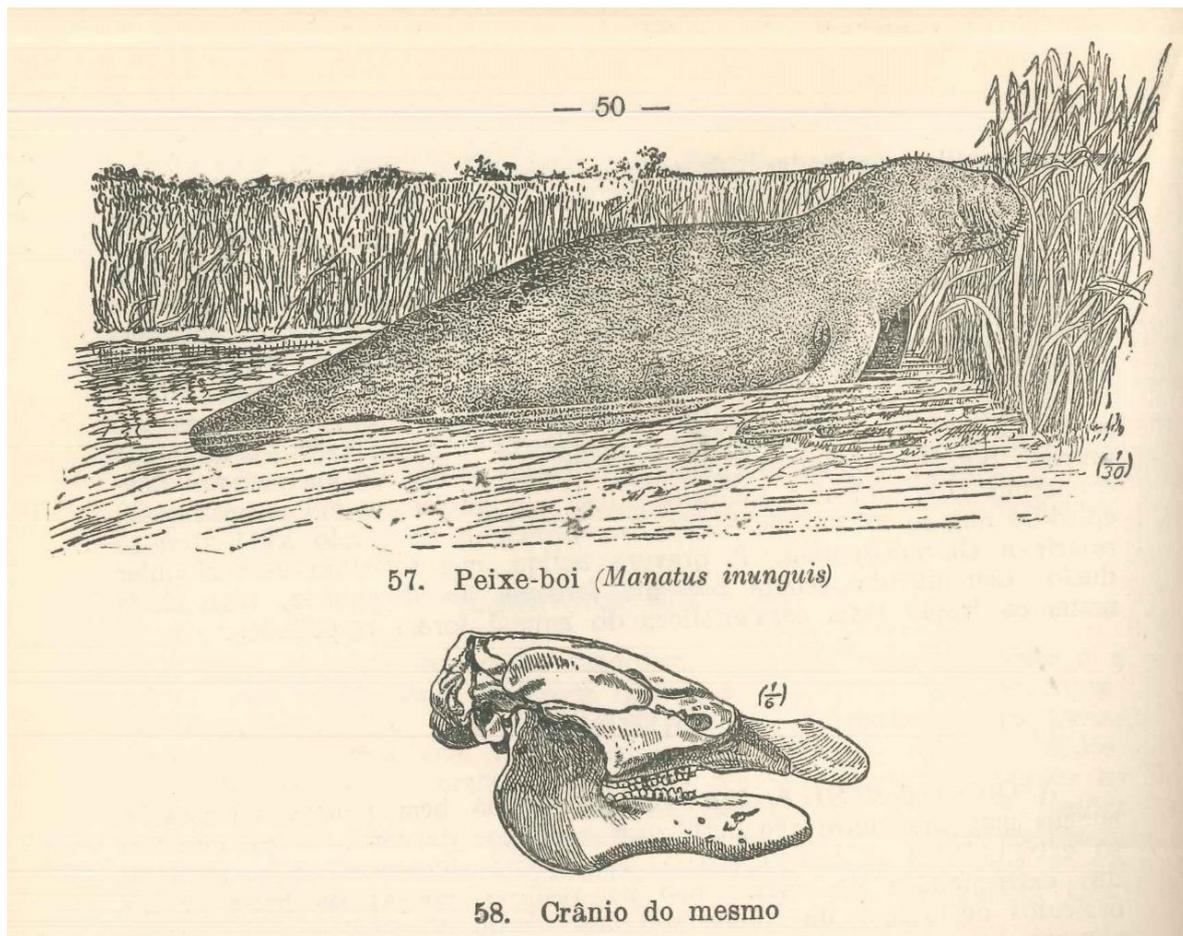
Von Ihering (1935; 1940; 1968) usa uma terminologia mais própria aos naturalistas ao mencionar que “São animais disformes, um tanto semelhante às focas, com cabeça de bezerro, olhos pequenos, corpo quase fusiforme, terminado em cauda achatada, com margem posterior oval, como um leque. Não têm extremidades posteriores e as anteriores acham-se inteiramente transformadas em nadadeiras chatas, com os 5 dedos unidos por membrana. A pele é lisa, côr da ardósia e sob o couro muito grosso acumula-se espessa camada de toucinho. Atingem 2 e mesmo 3 metros de comprimento e os exemplares grandes podem pesar até 2.000 quilos. Ocrânio distingue-se por ter unicamente dentes molares, em número de 6 a 8 em cada ramo maxilar; à medida que os anteriores gastam e caem, nascem outros e estes vão sucessivamente tomando o lugar dos primeiros. As fêmeas têm duas têtas muito desenvolvidas. Vivem nos rios e nas lagoas, em cujas margens pastam a “canarana”, que é uma gramínea alta. Muito perseguidos como têm sido, tornaram-se extremamente cautelosos e como têm os sentidos, faro, ouvido e vista, muito aguçados, é assaz difícil sua “pesca”. Perseguidos, mergulham por longo tempo: como mamíferos que são, precisam renovar o ar dos pulmões, o que fazem com grande cautela, deixando ver apenas as ventas, quando teme a presença do homem, O instrumento para a pesca é o arpão; o animal, sentindo-se ferido, foge para as águas profundas e o pescador solta a linha, a cuja ponta vai amarrada uma bóia. O peixe-boi tem vida dura e só após longo trabalho a prêsa se entrega, exausta.

Sobre seu consumo, Von Ihering comenta que “Aproveita-se a carne e o azeite; deste podem-se extrair 200 a 250 quilos de um só animal; a carne vai para o mercado, sêca ou preservada. Chamam “mixira”, a um processo especial de conservação: “Depois de moqueada, sujeitam-na a uma cocção na banha dele extraída e, arrefecida, guardam-na afogada na mesma banha em potes de barro ou em latas”. (J. Veríssimo,

Pesca). Nos anos de 1880 a 90 chegavam ao porto de Belém até mil quilos de mixira; nos últimos anos essas entradas decresceram enormemente, pois o peixe-boi vai sendo exterminado e em breve tempo deixará de existir na Amazônia, como já desapareceu de outras regiões que outrora habitava.”

Figura 10: Reproduzimos aqui a imagem de um peixe-boi do seu ilustre Dicionário dos Animais do Brasil, 1968. São Paulo, Editora Universidade de Brasília.

Figure 10: Here we reproduce the image of a manatee from your distinguished Dictionary of Brazilian Animals, 1968. São Paulo, Editora Universidade de Brasília.



Fonte: Von Ihering, 1935

Segue-se aos livros clássicos de história natural os primeiros registros feitos por zoólogos, destacando-se Carvalho e Toccheton (1969), na sua publicação “Mamíferos do nordeste do Pará, Brasil” onde cita o registro de um exemplar macho, sem unhas, de peixe-boi-da-Amazônia para Icoaraci, nas proximidades de Belém.

A compilação Amazônia, zona costeira: termos técnicos e populares (2014) menciona o *Trichechus inunguis* (Natterer, 1883), mamífero da ordem Sirenia, família Trichechidae, com comprimento de 2,80 a 3,00 m e peso de até 450 kg. Apresenta corpo grande e fusiforme, nadadeira caudal larga em forma de remo, nadadeiras peitorais sem unhas e ausência de membros posteriores. O focinho quadrangular dobra-se suavemente para baixo, com narinas protegidas por membranas. A pelagem é rarefeita sobre pele grossa de

coloração cinza-chumbo, interrompida no peito por área esbranquiçada (Caldwell & Caldwell, 1985; Emmons & Feer, 1997). É endêmico de rios e lagos da bacia amazônica, registrado em todos os estados da região Norte, exceto Tocantins (Reis et al., 2011), e na costa norte associa-se a faixas de manguezais (Emin-Lima et al., 2010). Exclusivo de água doce, habita áreas ricas em vegetação aquática, alimentando-se principalmente de gramíneas, como *Hymenachne amplexicaulis*, e macrófitas, como *Eichhornia* sp. e *Pistia* sp.

O nado lento e comportamento dócil favoreceram a intensa caça, motivada pelo aproveitamento do couro e, sobretudo, da espessa camada de gordura, somando-se às capturas acidentais em redes de pesca e à poluição aquática como ameaças significativas. A espécie integra a lista oficial de mamíferos brasileiros ameaçados e está classificada como “Vulnerável” na Lista Vermelha da IUCN (2012). Já o *Trichechus manatus* Linnaeus, 1758, também da ordem Sirenia e família Trichechidae, pode atingir 3,5 a 4,5 m e pesar até 1.000 kg, apresentando aspecto similar ao peixe-boi-da-Amazônia, porém em maior escala. Suas nadadeiras peitorais, ligeiramente mais curtas que as de *T. inunguis*, possuem três unhas bem desenvolvidas, característica marcante (Husar, 1977; 1978; Odell, 1982).

O *T. manatus* distribui-se ao longo da costa atlântica do continente americano, do sudeste dos Estados Unidos (Flórida) ao nordeste do Brasil (Alagoas), com descontinuidade no Golfo do México, e ocorre também nas ilhas do Caribe (Husar, 1978). Considerado o mamífero aquático brasileiro mais ameaçado (da Silva et al., 2008), habita predominantemente águas costeiras oceânicas rasas, mas também estuários e rios (Lefebvre et al., 2001). Passa a maior parte do tempo submerso, podendo surpreender pescadores desavisados ao emergir, apesar de seu temperamento pacífico. Alimenta-se de gramíneas marinhas, algas, macrófitas e sementes de mangue, sofrendo declínios populacionais principalmente devido à perda de hábitat, encalhe de filhotes e colisões com embarcações. Na costa norte, associa-se a manguezais, e no Golfão Marajoara pode coexistir com o peixe-boi-da-Amazônia, configurando uma rara sobreposição de distribuição entre as duas espécies neotropicais.

Busca nos arquivos de censura federal durante o período da ditadura militar no Brasil (1964–1985) verificaram solicitações de músicas e peças teatrais envolvendo o tema *peixe-boi* estão documentadas. Há evidências de que músicas com referências simbólicas e críticas sociais — incluindo menções ao peixe-boi — passaram por exame censório, tendo sido algumas autorizadas. Dentre elas, a música “No jequi tem Onha” (1982), de Luiz Gonzaga Medeiros, foi realizado uso da figura do peixe-boi com conotação simbólica crítica, relacionada à realidade social e à repressão vivida. Outras, já com um tom mais crítico à perseguição e ameaça à fauna brasileira, tanto nos aspectos ambientais quanto humanitários, como as músicas “Confronto” (1983) de Emerson Lima Ribeiro. Usando uma linguagem metafórica ou regional, não faziam crítica direta e evidente ao regime ou às instituições do Estado, por isso, a maioria delas foram aprovadas, sendo algumas com pequenas censuras.

As peças teatrais no período da ditadura, também traziam algumas críticas embutidas em suas histórias. Dentre elas, destacam-se a peça “Faz Escuro Mas Eu Canto” (1978) de Carlos Fernando Mazza. O autor realizou uma analogia onde peixe-boi ao lado das aves e dos homens, todos eram vítimas de um “mundo matadouro”, ou seja, um sistema opressor e destrutivo, explorados e abatidos por um sistema desumano e predatório. Na peça, fica implícito a crítica ao autoritarismo e ao modelo desenvolvimentista militar que, segundo o autor, sacrificava a natureza e os pobres em nome do “progresso”. Destacamos o trecho da peça: “Para que sejas vida e não palavra / que amanhece de luto nas paredes”.

Contraopondo todas as tendências voltadas à conservação desde a década de 1980, o principal dicionário da língua portuguesa à época, o “dicionário Aurélio” trazia em sua descrição sobre o peixe-boi que era um mamífero aquático, com carne saborosa e que podia se extrair 200 kilos de azeite (Ferreira, 1986). Por ser a principal fonte de informação no período e uma publicação que era amplamente divulgada em todas as escolas do país, o uso errôneo da espécie na descrição pode ter contribuído para uma interpretação de legitimidade da caça.

2.5 Aspectos Culturais e Simbólicos: O Peixe-boi na História, Economia e Cultura Popular Brasileira

A história da relação entre o ser humano e os peixes-bois no Brasil não se restringe apenas à caça e ao consumo. Ao longo do tempo, esses animais também passaram a ocupar um espaço de desta que em diferentes manifestações culturais, artísticas e simbólicas.

Em duas ocasiões distintas, o peixe-boi foi homenageado em séries comemorativas de selos postais e moedas oficiais brasileiras. Em 1979, o Programa de Emissões Filatélicas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) lançou um conjunto de 37 selos comemorativos, dentre os quais a "Série Proteção à Natureza" incluía o peixe-boi, a vitória-régia e a tartaruga, como símbolos de conservação da biodiversidade da Amazônia (Figura 11).

Figura 11: Série de selos comemorativos dos correios do Brasil, trazendo o peixe-boi, entre as espécies bandeiras da Amazonas, no ano de 1979. No detalhe o selo ilustrado do peixe-boi (quadrado vermelho)

Figure 11: Series of commemorative stamps issued by the Brazilian postal service in 1979, featuring the manatee, one of the flagship species of the Amazon. Detail of the stamp depicting the manatee (red square).



Fonte: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)

Posteriormente, durante as constantes alterações monetárias ocorridas nas décadas de 1980 e 1990, foi criada em 1992 uma série de moedas de aço inoxidável para circulação do Cruzeiro. Nessa série, foram retratados elementos representativos da fauna aquática brasileira, incluindo o peixe acará (Cr\$ 1000), a tartaruga marinha (Cr\$ 500) e o peixe-boi (Cr\$ 100) (Figura 12). Estas moedas circularam entre 1992 e 1994, sendo posteriormente recolhidas e substituídas pelas moedas do Real.

Figura 12: Moeda de 100 cruzeiros, confeccionada em aço inox pela casa da moeda na década de 90 do século XX.
 Figure 12: 100 cruzeiros coin, made of stainless steel by the mint in the 1990s.



Historicamente, a caça ao peixe-boi no Brasil foi intensa e prolongada, tendo consequências significativas para as populações naturais da espécie. Por muitos anos, a carne, o couro e a gordura dos peixes-bois foram amplamente utilizados para diferentes finalidades, incluindo alimentação, construção civil, indústria e até como insumos para medicamentos (Luna, 2008b; Luna & Passavante, 2010). Essa exploração resultou em uma drástica redução da população, com a eliminação da espécie em algumas regiões e a fragmentação de áreas anteriormente contínuas de distribuição (Luna, 2008a).

O relato de Whitehead (1978) é particularmente relevante para compreender a dimensão desse impacto. Segundo o autor, no século XVII, as populações de Recife e Olinda, já expressivas para a época, utilizaram intensivamente o peixe-boi como fonte de alimento. Tal exploração levou à extinção local da espécie nesses municípios, caracterizando-se como uma das primeiras interações significativas entre os recifenses e os peixes-bois, cuja consequência foi o desaparecimento regional da espécie.

Além de seu valor econômico e histórico, o peixe-boi também inspirou produções culturais e artísticas. Um exemplo recente dessa representação simbólica encontra-se na música e na poesia. O escritor e ilustrador Walter Moreira Santos, em parceria com o compositor e cantor pernambucano Zé Manoel, compôs "O Poema do Peixe-boi" (Santos & Manoel, 2012), uma obra que reforça o imaginário popular sobre a docilidade e a importância afetiva do animal. Esses registros demonstram como o peixe-boi, ao longo da história brasileira, transitou de uma figura ligada à subsistência e exploração para um símbolo de conservação e patrimônio cultural.

3. Conclusão

A história dos peixes-bois no Brasil reflete a própria trajetória do país: de recurso intensamente explorado desde o período colonial a símbolo de conservação e patrimônio natural. Este estudo, ao reunir, de forma inédita, 525 anos de registros, evidencia que a espécie acompanhou o desenvolvimento nacional, sofrendo exploração que levou sua população ao atual status de criticamente ameaçada de extinção. Assim como a memória da história do Brasil deve ser preservada, a dos peixes-bois deve ser contada por meio de uma minuciosa pesquisa documental e científica, conforme foi realizado no presente estudo.

Desta forma, conclui-se que a conservação demanda a continuidade e o fortalecimento das ações de que integrem ciência, gestão e participação comunitária. Documentos históricos se mostraram uma importante ferramenta de resgate da memória da história da espécie, levando à uma reflexão sobre o futuro da conservação. Assim, por meio deste estudo, ciência, cultura e memória se uniram para assegurar que esses antigos habitantes de nossas águas permaneçam como símbolos da possível harmonia entre humanos e natureza.

4. Agradecimentos

Os autores agradecem à Daniele Cavaliere, Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, pelo auxílio nas buscas bibliográficas. Somos igualmente gratos à André Lucero Frias pela colaboração nas buscas das fontes iconográficas e Rafael Cosme pelo tratamento das imagens. Agradecemos à disponibilização dos dados e iconografia disponível na Biblioteca Nacional Digital, destacando-a como importante fonte de pesquisa sobre a história do Brasil e do mundo.

5. Referências

Anchieta J. (1560). **Carta de São Vicente**. In: Morais R, organizador. Cartas, informações e relatos. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EdUSP; 1988 [citado 2025 jul 31]. Disponível em: <https://www.cervantesvirtual.com/obra-visor/carta-de-sao-vicente-1560--0/html/>

André, C. A. F. (1973). **Um veterinário, 50 anos com muitos animais na selva da gente: uma seleção de histórias e imagens**. Ed Baraúna, 427p

Attademo, F.L.N.; Borges, J.C.G.; Marmontel, M.; Lucchini, K.M.S.; Meirelles, A.C.O.; Farro, A.P.C.; Barreto, A.S.; Andriolo, A.; Kolesnikovas, C.K.M.; Luna, F.O.; Perez, F.S.; Silva, F.J.L.; Cunha, H.A.; Lucena, J.J.C.; Brito Jr, J.L.; DiTullio, J.C.; Groch, K.R.; Pavanelli, L.; Oliveira, L.R.; Wedekin, L.L.; Rosa, L.D.; Frias, M.P.; Cremer, M.J.; Marcondes, M.C.C.; Fruet, P.F.; Botta, S.; Silva, V.M.F.; Gravena, W.; Kantek, D.L.Z.; Nogueira, I.X.B.; Albuquerque, L.; Ciotti, L.L.; Domit, C. 2024. **Trichechus manatus**. Sistema de Avaliação do Risco de Extinção da Biodiversidade - SALVE - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. Disponível em: <https://salve.icmbio.gov.br> - Acesso em: 13 de Aug. de 2025.

Azevedo, M. (1877) **O Rio de Janeiro: Sua história, monumentos, homens notáveis, usos e curiosidades**. Volume 2., 496 paginas. página 236

Bettendorff J. F. (1968). **Chronica da missão dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional; 1910. 697 p.

Brandão A. F. (2010). **Diálogos das Grandezas do Brasil**. 2.^a ed., Academia Brasileira; Brasília: Senado Federal; 2010 [PDF em português]. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/573546/000970374_Dialogos_grandezas_Brasil.pdf. Acesso em: 11 ago 2025.

Brasil. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal; 1988.

Brasil, (2021). **Peixe-boi**. In: Historial Luso-Brasileiro. 15 Nov 2021. Disponível em: https://historialuso.an.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5864:peixe-boi

Brito, C. (2006). **Referências a mamíferos marinhos n'Os Lusíadas: A realidade biológica e o mundo natural na base da narrativa épica**. In Evans, J.; Crespo, Ó.; Kristensen, B., Eds.: Estudos Atlânticos. Instituto Galego de Estudos de Segurança Internacional e da Paz, Rianxo, 2006 (35-47).

Caldwell D.K.; Caldwell M.C. (1985) **Manatees — *Trichechus manatus* Linnaeus, 1758; *Trichechus senegalensis* Link, 1795 and *Trichechus inunguis* (Natterer, 1883)**. In: Ridgway S. H.; Harrison, R.J.; editors. *Handbook of Marine Mammals. Vol. 3: The Sirenians and Baleen Whales*. London: Academic Press. p. 33–66

Cypriano, D. A. C. A. (2007). Almas, corpos e especiarias: a expansão colonial nos rios Tapajós e Madeira. **Pesquisas. Antropologia**, (65), 1-170

Corrêa-Filho V.. (1939). **Alexandre Rodrigues Ferreira: vida e obra do grande naturalista brasileiro**. São Paulo: Companhia Editora Nacional. (Coleção Brasileira; vol. 144)

Da Silva, V. M. F.; Rosas, F. C. W.; Cantanhede, A. M. (2008). **Peixe-boi da Amazônia, *Trichechus inunguis* (Natterer, 1883)**. In: MACHADO, A. B. M.; DRUMMOND, G. M.; PAGLIA, A. P. Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção. 1. ed. Belo Horizonte: Ministério do Meio Ambiente e Fundação Biodiversitas. p. 816-818.

Domning, D. (1982). **Commercial exploitation of manatees *Trichechus* in Brazil c. 1785–1973**. *Biological Conservation*, 22, 101-126.

Emin-Lima, N. R.; Rodrigues, A. L. F. ; Sousa, M.E.M. ; Arcoverde, D.L. ; Santos, G.M.A. ; Martins, B. M. ; silva-Junior, J. S. E. ; Siciliano, S. (2010). **Os mamíferos aquáticos associados aos manguezais da costa norte brasileira**. In: L. M. Pessôa; W. C. Tavares; S. Siciliano. (Org.). Mamíferos das Restingas e Manguezais do Brasil. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Mastozoologia, v. , p. 45-58 Ferreira (1786)

Emmons L. H.; Feer F. (1997) **Neotropical Rainforest Mammals: A Field Guide**. 2nd ed. Chicago: University of Chicago Press. 396 p.

Ferreira A. R. (1895) **Memoria sobre o peixe-boi e do uso que lhe dão no Estado do Gram-Pará**. In: Goeldi E.A. editor. Ensaio sobre Alexandre Rodrigues Ferreira e sua importância como naturalista. Pará (Brasil): Typographia e Papelaria de Alfredo Silva & C.. p. 29-32. Fac-símile digitalizado da obra original de 1790.

Ferreira, A. B. H. (1986). **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
Fiori, M. M.; Santos, C. F. M. (2015). **A carne, a gordura e os ovos: colonização, caça e pesca na Amazônia**. Porto Alegre: EDIPUCRS. 109 p.

Galvão, A. (1731). **Tratado dos descobrimentos antigos e modernos, Lisboa Occidental na Officina Ferreirana**. Disponível em: <https://archive.org/details/tratadodosdescob00galv/page/32/mode/2up?q=monatim>

Godinho, V; Lindenberg, A. (1906). **Norte do Brasil: através do Amazonas, do Pará e do Maranhão**. Rio de Janeiro: Laemmert & C. Editores.

Reis, N. R.; Peracchi, A.L.; Pedro, V.A.; Lima, I.P. (2011) **Mamíferos do Brasil**. Londrina, 2nd ed., 439 pp
Oviedo, F.; Valdés G. (1535) **Historia general y natural de las Indias** [Internet]. Sevilla: Juan Cromberger; [citado 2025 jul 31]. Disponível em: <https://www.cervantesvirtual.com/obra-visor/historia-general-y-natural->

de-las-indias--0/html/

Husar, S. L. (1977) **The West Indian Manatee (*Trichechus manatus*) (Wildlife Research Report 7)**. United States Department of the Interior, U.S. Fish & Wildlife Service, Washington, DC, USA.

Husar, S.L. 1978. *Trichechus manatus*. Mammalian Species, Lawrence, KS, USA. 93:1-5.
Jornal de Coimbra [periódico na internet]. Coimbra: **Tipografia Régia; 1813. Edição 00004 (Ano 1813)**; p. 1695. Disponível em: Memória Biblioteca Nacional do Brasil. Acesso em 8 ago 2025. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=819352&pasta=ano%20181&pesq=%22peixe-boi%22&pagfis=1695>

Jornal de Coimbra [periódico na Internet]. Coimbra: **Tipografia Régia; 1814. Edição (Vol. 6, nº 25-30 ou Vol. 7, conforme organização do exemplar)**; p. 5810. Disponível em: Memória Biblioteca Nacional do Brasil—DocReader. Acesso em 8 ago 2025. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=819352&pasta=ano%20181&pesq=%22peixe-boi%22&pagfis=5810>

Lefebvre, L. W., Marmontel, M., Reid, J. P., Rathbun, G. B., & Domning, D. P. 2001. **Status and Biogeography of the West Indian Manatee**. In: Woods, C. A. & Sergile, F. E. (Eds.), *Biogeography of the West Indies: patterns and perspectives*, 2nd edition, CRC Press, pp.425-474.

Luna, F. O.; Lima, R. P.; Araújo, J. P.; Passavante, J. Z. O. (2008A). Status de conservação do peixe-boi marinho (*Trichechus manatus manatus* Linnaeus, 1758) no Brasil. **Revista Brasileira de Zoociências**, Juiz de Fora, v.10, n.2, p. 145-153.

Luna, F. O., de Araújo, J. P., de Lima, R. P., Pessanha, M. M., Soavinski, R. J., & de Oliveira Passavante, J. Z. (2008B). Captura e utilização do peixe-boi marinho (*Trichechus manatus manatus*) no litoral Norte do Brasil. **Biotemas**, 21(1), 115-123. <https://doi.org/10.5007/2175-7925.2008v21n1p115>

Luna, F.O. (2013). **Population genetics and conservation strategies for the West Indian manatee (*Trichechus manatus* Linnaeus, 1758)**. Tese de doutorado – Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

Luna, F. D. O.; Araújo, J. P. D.; Oliveira, E. M. D.; Hage, L. M.; Passavante, J. Z. D. O. (2010). Distribuição do peixe-boi marinho, *Trichechus manatus manatus*, no litoral norte do Brasil. **Arquivos de Ciências do Mar**. 43(2): 79 - 86

LUNA, F. O.; PASSAVANTE, J. Z. O. (2010). **Projeto Peixe-boi/ICMBio. 30 Anos de conservação de uma espécie ameaçada**. Brasília: ICMBio, 2010.

Luna, F. O.; Attademo, F. L. N. (2020). Peixes-Bois das praças do Recife - A história de um século de convívio e admiração dos pernambucanos a estes animais. **Revista Rural & Urbano**, 5(2), 373-394.

Macedo, S.D.T. (1967). **Amazonas – um rio conta histórias**. 2ª. Edição. Distribuidora Record, Rio de Janeiro – São Paulo. 90 p

Morais, R. (2013) **O meu dicionário de cousas da Amazônia**. Senado Federal.

- MORAES, R. (1936). **Na planície amazônica Rio de Janeiro: Civilização Brasileira** 1. ed.
- Odell, D. K. (1982). **The West Indian manatee *Trichechus manatus* Linnaeus. Wild Mammals of North America.** Johns Hopkins University Press, Baltimore, 1184, 828-837.
- Papavero, N.; Teixeira, D.M. 2011. Os animais do estado do Grão-Pará segundo um manuscrito do jesuíta Antônio Moreira (ca. 1750). **Arquivos de Zoologia**, 42(2): 83-131
- Papavero, N.; Teixeira, D.M.; Overall, W.L.; Pujol-Luz, J.R. (2000). **O Novo Éden: a fauna da Amazônia brasileira nos relatos de viajantes e cronistas desde a descoberta do rio Amazonas por Pinzón (1500) até o Tratado de Santo Idelfonso (1777).** Editora Museu Paraense Emílio Goeldi, 381p
- Pais, J.A. (2013). **Jardim Zoológico: Desafios para a aplicação do conceito de Museu aos espaços de exposição de organismos vivos.** 379 pag
- Piloto anônimo (1500). **Relação do Piloto Anônimo.** In: Cortesão A, editor. A descoberta do Brasil: coletânea de documentos. Lisboa: Imprensa Nacional; 1937. p. 217–26.
- Papavero, N., & Teixeira, D. M. (2017). Remessas de animais da Bahia, do Maranhão, do Espírito Santo e do Rio de Janeiro para as quintas reais de Lisboa (1762-1807). **Arquivos De Zoologia**, 48(1), 1-35. <https://revistas.usp.br/azmz/article/view/122279>
- Santos W. M.; Manoel Z.;(2012) **Poema do Peixe-boi. Faixa 6.** In: Santos W. M. O inventor do sorriso [livro + CD infantil]. São Paulo: Melhoramentos.
- Vieira, N.; Brito, C. (2017). Brazilian manatees (re)discovered: Early modern accounts reflecting the overexploitation of aquatic resources and the emergence of conservation concerns. **International Journal of Maritime History.**; 29(3): 513-528. doi:10.1177/0843871417713683
- Ihering, R.V., (1935). **Diccionario dos animaes do Brasil.** Boletim de Agricultura, São Paulo 36: 199-318.
- Ihering, R.V, (1940). **Dicionário dos animais do Brasil.** Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo, Diretoria de Publicidade Agrícola, São Paulo.
- Ihering, R.V, (1968). **Dicionário dos animais do Brasil.** Editora da Universidade de Brasília, Brasília, D. F.
- WHITEHEAD, P. J. P. (1978). Registros antigos da presença do peixe-boi do Caribe (*Trichechus manatus*) no Brasil. **Acta Amazônica**, v.8, n.3, p 497-506.